



# DIÁRIO OFICIAL

Estado da Paraíba • Poder Executivo

Nº 14.390

João Pessoa - Sábado, 12 de Junho de 2010

Preço: R\$ 2,00

## Ato do Poder Executivo

Decreto nº 31.344 de 11 de junho de 2010

### ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 6º, inciso III, da Lei nº 9.046, de 07 de janeiro de 2010, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAG/1651/2010,

#### DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 3.560.255,00** (três milhões quinhentos e sessenta mil duzentos e cinquenta e cinco reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

06.000- MINISTÉRIO PÚBLICO  
06.101- MINISTÉRIO PÚBLICO

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
03.122.5046-4217- ENCARGOS COM PESSOAL ATIVO	3190	00	3.560.255,00
<b>TOTAL</b>			<b>3.560.255,00</b>

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotações orçamentárias, conforme discriminação a seguir:

06.000- MINISTÉRIO PÚBLICO  
06.101- MINISTÉRIO PÚBLICO

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
03.122.5046-4195- ENCARGOS COM ÁGUA, ENERGIA E TELEFONE	3390	00	400.000,00
03.122.5046-4209- REPAROS E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	3390	00	160.000,00
03.122.5046-4216- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390 4490	00 00	2.204.000,00 306.255,00
03.126.5046-4219- SERVIÇOS DE INFORMATIZAÇÃO	3390 4490	00 00	270.000,00 220.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>3.560.255,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 11 de junho de 2010; 122ª da Proclamação da República.

JOSÉ TARQUÍNIO MARANHÃO  
Governador

OSMAR BERNARDO DANTAS CARTAXO  
Secretário de Estado do Planejamento e Gestão

MARCOS UBRATÃ GUEDES PEREIRA  
Secretário de Estado das Finanças

## Secretarias de Estado

### Educação e Cultura

Portaria nº 295

João Pessoa, 19 de 05 de 2010.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 315, de 06 de março de 2009, e tendo em vista o que consta do Processo nº 010529-8/2010-SEEC,

**RESOLVE** remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **JOSE MONTEIRO DE SOUSA**, Professor, matrícula nº 143.276-1, com lotação fixada nesta Secretaria, da Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Prof. Ursula Lianza, para a Escola Estadual do Ensino Fundamental Des. Braz Baracuhy, ambas nesta Capital.

UPG: 200

UTB: 11024

Portaria nº 300

João Pessoa, 24 de 05 de 2010.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 315, de 06 de março de 2009,

**RESOLVE** remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **MARCOS AURELIO DE SOUSA E SILVA**, Professor, matrícula nº 144.460-3, com lotação fixada nesta Secretaria, da Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Francisco Maia, em Jericó, para a sede de 8ª Gerência Regional de Educação e Cultura, na cidade de Catolé do Rocha.

UPG: 014

UTB: 18000

Portaria nº 302

João Pessoa, 24 de 05 de 2010.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 315, de 06 de março de 2009, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0011789-8/2010-SEEC,

**RESOLVE** remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **FABIANO SOARES DE AMORIM**, Professor, matrícula nº 157.497-3, com lotação fixada nesta Secretaria, da Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Mons. Emiliano de Cristo, em Guarabira, para a Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Ivan Bichara Sobreira, na cidade de Lagoa de Dentro.

UPG: 111

UTB: 12064

Portaria nº 303

João Pessoa, 26 de 05 de 2010.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 315, de 06 de março de 2009, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0011589-6/2010-SEEC,

**RESOLVE** remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **LUCIA MARIA GADELHA PEREIRA**, Professor, matrícula nº 143.007-6, com lotação fixada nesta Secretaria, da Escola Estadual do Ensino Fundamental Prof. Francisco Ferreira, em Perdra Lavrada, para a Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Mons. Jose Paulino, na cidade de Arara.

UPG: 095

UTB: 13131

Portaria nº 304

João Pessoa, 26 de 05 de 2010

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 315, de 06 de março de 2009, e tendo em vista o que consta do Processo nº 01856-2/2010-SEEC,

**RESOLVE** designar **OZENILDO MARQUES DE ALMEIDA**, Regente de Ensino, matrícula nº 83.666-4, com lotação fixada nesta Secretaria, para ter exercício na Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Dr. Trajano Pires da Nobrega, na cidade de Condado.

UPG: 053

UTB: 16053

Portaria nº 305

João Pessoa, 26 de 05 de 2010.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 315, de 06 de março de 2009, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0012719-2/2010-SEEC,

**RESOLVE** remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **VANDERLEIA GOMES DOS SANTOS**, Professor, matrícula nº 157.160-5, com lotação fixada nesta Secretaria, da Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Maria Zeca Souza, em Massaranduba, para a Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Prof. Raul Cordula, na cidade de Campina Grande.

UPG: 001

UTB: 13104

Portaria nº 306

João Pessoa, 26 de 05 de 2010.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 315, de 06 de março de 2009, e tendo em vista o que consta do Processo nº 001280-8/2010-SEEC,

**RESOLVE** remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **DRAILTON CHARLES BATISTA GUEDES**, Professor, matrícula nº 159.766-3, com lotação fixada nesta Secretaria, da Escola Estadual do Ensino Fundamental João Hybrn da Silva, em Mogeiro, para a Escola Estadual do Ensino Fundamental Prof. Itan Pereira, na cidade de Campina Grande.

UPG: 001

UTB: 13009

Portaria nº 307

João Pessoa, 26 de 05 de 2010.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 315, de 06 de março de 2009, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0011184-8/2010-SEEC,

**RESOLVE** remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **FRANCISCA IVONETE LUCAS CIDADE**, Professor, matrícula nº 137.426-5, com lotação fixada nesta Secretaria, da Escola Estadual do Ensino Fundamental Dr. Manoel Dantas, em Teixeira, para a Escola Estadual do Ensino Fundamental Prof. Olivina Olívia Carneiro da Cunha, nesta Capital.

UPG: 200

UTB: 11025

Portaria nº 308

João Pessoa, 26 de 05 de 2010.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 315, de 06 de março de 2009, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0011852-8/2010-SEEC,

**RESOLVE** remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **SANDRA MARIA FRAGOSO MORAES**, Professor, matrícula nº 86.101-4, com lotação fixada nesta Secretaria, da Escola Estadual do Ensino Fundamental Clementino Procópio, para a Escola Estadual do Ensino Fundamental Irmã Stefanie, ambas em Campina Grande.

UPG: 001

UTB: 13029

Portaria nº 309

João Pessoa, 27 de 05 de 2010.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 315, de 06 de março de 2009, e tendo em vista o que consta do Processo nº 00162-0/2007-SEEC,

**RESOLVE** remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **MICHERLANIA MARIA BRAZ TAVARES**, Professor, matrícula nº 157.494-9, com lotação fixada nesta Secretaria, da Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Prof. Joaquim Lacerda Leite, para a Escola Normal Estadual São Jose, ambas em São Jose de Piranhas.

UPG: 022

UTB: 19095

Portaria nº 314

João Pessoa, 31 de 05 de 2010.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 315, de 06 de março de 2009,

RESOLVE remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, FERNANDA CAMPOS ROCHA FREIRE, Técnico de Nível Médio, matrícula nº 97.069-7, com lotação fixada nesta Secretaria, da Escola Estadual do Ensino Fundamental Capitulina Satyro, nesta Capital, para a Gerência Executiva de Educação de Jovens e Adultos-GEEJA, desta Pasta.

UPG: 200 UTB: 500400

Portaria nº 315 João Pessoa, 31 de 05 de 2010.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 315, de 06 de março de 2009, e tendo em vista o que consta do Processo nº 005920-7/2010-SEEC,

RESOLVE remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, JACKLAINE DE ALMEIDA SILVA, Professor, matrícula nº 159.768-0, com lotação fixada nesta Secretaria, da Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Dr. Hortencio Sousa Ribeiro, para a Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Walnyzia Borborema Cunha Lima, ambas em Campina Grande.

UPG: 001 UTB: 13211

Portaria nº 316 João Pessoa, 31 de 05 de 2010

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 315, de 06 de março de 2009, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0012217-4/2010-SEEC,

RESOLVE remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, RAIMUNDO NONATO MARINHO DA SILVA, Professor, matrícula nº 66.930-0, com lotação fixada nesta Secretaria, da Escola Estadual do Ensino Fundamental São Rafael, para a Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Mons. Pedro Bezerra Dantas, ambas nesta Capital.

UPG: 200 UTB: 11012

Portaria nº 317 João Pessoa, 31 de 05 de 2010.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 315, de 06 de março de 2009, e tendo em vista o que consta do Processo nº 006565-4/2010-SEEC,

RESOLVE remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, SELMA REJANE LEITE, Professor, matrícula nº 142.872-1, com lotação fixada nesta Secretaria, da Escola Estadual do Ensino Fundamental Umbelina Vilar de Queiroz, para a Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio João Lelys, ambas em Livramento.

UPG: 009 UTB: 13148

Portaria nº 318 João Pessoa, 31 de 05 de 2010.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 315, de 06 de março de 2009, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0011833-7/2010-SEEC,

RESOLVE remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, MARIA APARECIDA QUEIROZ DE LIMA, Professor, matrícula nº 159.802-3, com lotação fixada nesta Secretaria, da Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Assis Chateaubriand, para o Centro de Atenção Integral a Criança Jose Jofilly-CAIC, ambos em Campina Grande.

UPG: 001 UTB: 13180

Portaria nº 319 João Pessoa, 31 de 05 de 2010.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 315, de 06 de março de 2009, e tendo em vista o que consta do Processo nº 013815-0/2010-SEEC,

RESOLVE remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, MARIA AUXILIADORA DA SILVA, Professor, matrícula nº 142.418-1, com lotação fixada nesta Secretaria, da Escola Estadual do Ensino Fundamental Jose Batista Neto, para a Escola Estadual do Ensino Fundamental Antonio Teodoro Neto, ambas em Sousa.

UPG: 037 UTB: 20058

Portaria nº 320 João Pessoa, 31 de 05 de 2010.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 315, de 06 de março de 2009, e tendo em vista o que consta do Processo nº 006355-1/2010-SEEC,

RESOLVE remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, MARIA DO SOCORRO ALMEIDA, Professor, matrícula nº 141.129-2, com lotação fixada nesta Secretaria, da Escola Estadual do Ensino Fundamental Maria Emilia Oliveira de Almeida, para Escola Normal Estadual Pe. Emídio Viana Correia, ambos em Campina Grande.

UPG: 001 UTB: 13188

Emilia Freire
EMILIA AUGUSTA LINS FREIRE
Secretária Executiva



GOVERNO DO ESTADO

Governador José Targino Maranhão

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

A UNIÃO Superintendência de Imprensa e Editora
BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

NELSON COELHO DA SILVA CRISTIANO LIRA MACHADO
DIRETOR SUPERINTENDENTE DIRETOR ADMINISTRATIVO

WELLINGTON HERMES V. DE AGUIAR MILTON FERREIRA DA NÓBREGA
DIRETOR TÉCNICO DIRETOR DE OPERAÇÕES

GOVERNO DO ESTADO

Editor: Walter de Souza

Fones: 3218-6521/3218-6526/3218-6533 - E-mail: diariioficial@auniao.pb.gov.br

Assinatura: (83) 3218-6518

Anual R\$ 400,00
Semestral R\$ 200,00
Número Atrasado R\$ 3,00

Administração

DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

RESENHA Nº 299/2010

EXPEDIENTE DO DIA 10.06.2010

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência constante de Portaria Nº 2374/SA de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE:

Table with columns: LOTACAO, MATRICULA, NOME, DIAS, PERIODO. Lists employee data for Resenha 299/2010.

PUBLIQUE-SE

RESENHA Nº 300/2010

EXPEDIENTE DO DIA 10.06.2010

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência constante de Portaria Nº 2374/SA de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE:

Table with columns: LOTACAO, MATRICULA, NOME, DIAS, PERIODO. Lists employee data for Resenha 300/2010.

PUBLIQUE-SE

MARIA HERMINIA PIMENTA CORREIA LIMA
Diretor Executivo de Recursos Humanos

Desenvolvimento Humano

COMISSÃO INTERGESTORA BIPARTITE

Resolução Nº 04 de 08 de junho de 2010.

A Comissão Intergestora Bipartite- CIB/ PB, em Reunião Ordinária realizada em 08 de junho do ano 2010, de acordo com sua competência estabelecida na Norma Operacional Básica da Assistência Social- NOB/SUAS- 2005, e Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS:

Resolve pactuar e aprovar:
Art.1º Prorrogar o prazo da Resolução Nº 05 de 20 de agosto de 2009, que trata da Renovação da Habilitação dos municípios em todos os níveis de Gestão, com vencimento em 30/06/2010, para 31/10/2010.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Elsângela Maria da Costa
Membro da CIB-PB

Josefa Rosemar de Oliveira
Membro da CIB-PB

Márcia M G Santa Cruz
Membro da CIB-PB

Josefa Sônia Sathos
Membro da CIB-PB

Josefa Santos de Azevedo
Membro da CIB-PB

Edna Berio Lira
Membro da CIB-PB

Segurança e da Defesa Social

PORTARIA Nº 031/SEDS

Em 11 de junho de 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 89, parágrafo 1º, incisos I e II da Constituição do Estado da Paraíba,

CONSIDERANDO o excelente trabalho e os resultados positivos alcançados pela equipe de Policiais Civis na "OPERAÇÃO QUARK" que apreendeu cerca de cinquenta quilos de drogas, entre "crack e maconha", estudou diversas células criminosas do tráfico deste Estado e identificou um dos grandes fornecedores de entorpecentes que atuava na fronteira da Bolívia com o Brasil;

RESOLVE conceder ELOGIO, com base no artigo 131 da Lei Complementar nº 85, de 12 de agosto de 2008, ao Delegado de Polícia Civil Allan Murilo Barbosa Terruél, matrícula nº 156.457-9.

Gustavo Ferraz Gominho
Secretário



## DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL

PORTARIA nº. 580/2010/DEGEPOL

Em, 09 de Junho de 2010.

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, em obediência ao princípio da publicidade estabelecida no art. 2º. da Lei Complementar nº. 85 de 12 de agosto de 2008, tendo em vista decisão proferida no Processo Administrativo Disciplinar Nº. 30/2009/CPD.

RESOLVE, fazer publicar a decisão pelo ARQUIVAMENTO do Processo Administrativo Disciplinar, acima referido por ausência de culpa ou dolo no nos danos causados a viatura policial, Santana prefixo 334, placas MNH 6386, pertencente ao cervo da SEDS, nas denúncias formuladas contra os servidor Processado, Marcone Bento de Moura castro e Silva, Agente de Investigação, mat.155.666-5.

CUMPRASE

PORTARIA nº. 581/2010/DEGEPOL

Em, 09 de Junho de 2010.

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, em obediência ao princípio da publicidade estabelecida no art. 2º. da Lei Complementar nº. 85 de 12 de agosto de 2008, tendo em vista decisão proferida no Processo Administrativo Disciplinar Nº. 011/2010/CPD.

RESOLVE, fazer publicar a decisão pelo ARQUIVAMENTO do Processo Administrativo Disciplinar, acima referido por improcedência das denúncias formuladas contra os servidor Processado, Rosildo Freitas dos Santos, Escrivão de Polícia Civil, mat. 155.139 -6.

CUMPRASE

PORTARIA nº. 582/2010/DEGEPOL

Em, 09 de Junho de 2010.

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, em obediência ao princípio da publicidade estabelecida no art. 2º. da Lei Complementar nº. 85 de 12 de agosto de 2008, tendo em vista decisão proferida no Processo Administrativo Disciplinar Nº. 96/2009/CPD.

RESOLVE, fazer publicar a decisão pelo ARQUIVAMENTO do Processo Administrativo Disciplinar, acima referido por ausência de culpa ou dolo no extravio da arma pertencente ao cervo da SEDS, nas denúncias formuladas contra os servidor Processado, Carlos Eduardo de Miranda, Escrivão de Polícia Civil, mat.155.970-2.

CUMPRASE

PORTARIA nº. 583/2010/DEGEPOL

Em, 09 de Junho de 2010.

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, em obediência ao princípio da publicidade estabelecida no art. 2º. da Lei Complementar nº. 85 de 12 de agosto de 2008, tendo em vista decisão proferida no Processo Administrativo Disciplinar Nº. 78/2009/CPD.

RESOLVE, fazer publicar a decisão pelo ARQUIVAMENTO do Processo Administrativo Disciplinar, acima referido por prescrição do Direito Punitivo da Administração nas denúncias formuladas contra os servidores acusados, Getúlio Dantas Cartaxo, Delegado de Polícia Civil, mat.127.922-0, e, Severino do Ramo Pontes de Miranda, Agente de Investigação, mat.137.276-9.

CUMPRASE

  
CAN ROBERT RODRIGUES DE OLIVEIRA  
Delegado Geral

## CORREGEDORIA GERAL

PORTARIA Nº 26 DE 10 DE JUNHO DE 2010.

O CORREGEDOR GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo nº 186, da Lei Complementar nº 085/2008, bem como solicitação da Presidente da Comissão de Sindicância Administrativa Disciplinar nº 012/2010/CD/CPC/CG/SEDS/PB, Dra. POLLYANNA SONALLY DA CUNHA PEDROSA,

RESOLVE

PRORROGAR por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão da Sindicância instaurada em face do servidor PEDRO VIANA DE LIMA JÚNIOR, Delegado de Polícia Civil, matrícula nº 155.647-9, tendo em vista a necessidade da realização de diligências imprescindíveis ao conhecimento da verdade dos fatos.

Publique-se.

PORTARIA Nº 31 DE 10 DE JUNHO DE 2010.

O CORREGEDOR GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 2º, da Portaria 121/2009/SEDS, de 16 de setembro de 2009 (DO 18/09/2009) e, tendo em vista a decisão proferida no Processo Administrativo Disciplinar nº 003/2010/CPI,

RESOLVE fazer publicar a decisão pelo ARQUIVAMENTO do Processo Administrativo Disciplinar acima mencionado, instaurada em desfavor do servidor MÁRIO DA SILVA FRANÇA, Agente Administrativo, matrícula nº 106.291-3, acatando relatório da Comissão Permanente de Inquérito/SEDS.

PUBLIQUE-SE.

  
MAGNALDO JOSÉ NICOLAU COSTA  
Corregedor Geral

## CORREGEDORIA DE POLÍCIA CIVIL-CPC

Portaria nº 28/2010/CPC

Em, 10 de junho de 2010.

O CORREGEDOR DE POLÍCIA CIVIL no uso de suas atribuições legais prevista na Lei Complementar nº 85/2008, em seu Artigo 194 Caput, bem como, conforme solicitação do Presidente da Comissão de Disciplina Del. Pol. Severino Paulino de Paiva.

RESOLVE prorrogar por 90 (noventa) dias o prazo para encerramento do Processo Administrativo Disciplinar nº 17/2010 da Comissão de Disciplina desta Secretaria, a contar de 20 de junho de 2010, que tem como processado o servidor JULIO FERREIRA DE LIMA FILHO, Delegado de Polícia Civil, matrícula nº 125.298-4.

  
NILTON DA SILVA ALVES  
Corregedor de Polícia Civil

## DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PORTARIA Nº 115/2010-DS

João Pessoa, 09 de junho de 2010.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24, do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979, e em conformidade com o Processo nº 00016.007579/2010-5;

RESOLVE:

I – Averbar para efeito de aposentadoria, o tempo de serviços prestados pela servidora MARIA DAS GRAÇAS DE LUCENA MARTINS, matrícula nº 3431-2, conforme Parecer Jurídico nº 609/2010-ASSEJUR em face da Certidão de Tempo de Contribuição do Instituto Nacional do Seguro Social-INSS, correspondente ao período de 21/04/1976 a 31/08/1976, correspondendo à contribuição líquida de 131 (cento e trinta e um) dias, perfazendo o total de 0 (zero) anos, 04 (quatro) meses e 11 (onze) dias, de acordo com o artigo 94, parágrafo único, da Lei Complementar nº 58/03, de 30.12.2003 e, inciso V, do art. 11, da Lei nº 7.517, de 30.12.2003, c/ c o parágrafo 9º do art. 40, da Constituição Federal e art. 4º, da Emenda Constitucional nº 20, de 15.12.1998.

II – Encaminhe-se à Divisão de Recursos Humanos, para conhecimento e devidas anotações.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
FRANCISCO DE ASSIS SILVA  
Diretor Superintendente

PORTARIA Nº 06 / 2010-D.R.H

O CHEFE DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DO ESTADO DA PARAIBA-DETRAN-PB. Por delegação de competência e cumprimento à PROGRAMAÇÃO DE FÉRIAS do ano de 2010, defere as seguintes solicitação para o mês de JUNHO

Nº.	NOME	MAT.	GOZO	EXERCÍCIO
01	ANTONIO VIDAL SOARES	3954-3	07/06 A 06/07	21º CIRET2008/2009
02	ANTONIO FERREIRA LOPES	3915-2	01/06 A 30/06	21º - CIRET-2009/2010
03	AUTA MARIA DE MEDEIROS ROCHA	3524-6	07/06 A 06/07	C. R. T - 2008/2009
04	AIRTON FERREIRA DOS SANTOS	3390-1	07/06 A 06/07	A. PLANEJ 2008/2009
05	ANA KARINA BEZERRA GUEDES	1205-0	21/06 A 20/07	D. ADM 2009/2010
06	ANA LUCIA LACERDA RODRIGUES	3905-5	01/03 A 30/06	P.T. COR 2009/2010
07	ANA SILVA MIRANDA HENRIQUES	0210-1	17/06 A 16/07	JARI 2008/2009
08	ANA CAROLINA C. G. TOSCONO MOURA	1166-5	01/06 A 30/06	A. JURIDI 2009/2010
09	BERTINO DURANDH RAMALHO	3559-9	01/06 A 30/06	P.T.COR-2008/2009
10	CLAUDIO ANDRE COSTA PEREIRA	4112-2	01/06 A 30/06	20º CIRET 2008/2009
11	CAMILLO DE LELIS PEREIRA	1067-7	04/06 A 03/07	CIPAI -2009/2010
12	CANDIDA FRANCISCA VIEIRA	3925-0	01/06 A 30/06	1º - CIRET-2007/2008
13	DOMICIANO PEREIRA DA COSTA	3976-4	01/06 A 30/06	6º CIRET-2008/2009
14	ELIOTERIO BENICIO DE SOUZA	1220-3	17/06 A 16/07	1º CIRET 2009/2010
15	ETINALDO HENRIQUE GUIMARAES	3897-1	07/06 A 06/07	1º - CIRET-2009/2010
16	FERNANDO ESTEVAM DE MEDEIROS	1181-9	17/05 A 15/06	9º CIRET-2009/2010
17	GABRIEL CHARLES FREIRE DINIZ	4110-6	14/06 A 13/07	Á DISP—2009/2010
18	GERLANE MACHADO L. FIGUEIREDO	3909-8	09/06 A 08/07	D. FINAN-2008/2009
19	GERALDO BARBOSA DE MOURA	3907-1	01 /06 A 30/06	21º - CIRET-2007/2008
20	HILDETE RODRIGUES DA SILVA	4032-1	04/06 A 03/07	D. S G -2009/2010
21	JOSEFA NEREIDE L. DE CARVALHO	3632-3	07/06 A 06/07	Á DISP - 2009/2010
22	JORGE LUIZ DE LIMA	0088-4	15/05 A 13/06	15º CIRET-2009/2010
23	JOSE CELIO CAMPOS DE SOUSA	3725-7	01/06 A 30/06	12º CIRET-2008/2009
24	JURANDIR DE SOUSA	3971-3	01/06 A 30/06	6º - CIRET 2008/2009
25	JOSE GOMES PINTO FILHO	3144-5	01/06 A 30/06	12º -CIRET-2009/2010
26	JOSE CARLOS DA SILVA	3682-0	04/06 A 03/07	D. S. G -2009/2010
27	JOSE HILTON CESAR NITÃO	3309-0	14/06 A 13/07	1º CIRET 008/2009
28	JOSE LEITE NETO	3917-9	01/06 A 30/06	P.T.S.J.PIR -2008/2009
29	JOSE ARAUJO PEREIRA	0061-2	01/06 A 30/06	D. HAB 2008/2009
30	JOSE VANDUY MOREIRA DE LACERDA	3417-7	31/05 A 29/06	D. HABI 2008/2009
31	JOSE ALLAN DANTAS DE ABRANTES	3219-1	01/06 A 30/06	Á DISP- 2007/2008
32	JULIO DE SOUSA NETO	3488-6	28/06 A 27/07	C. CIDAD 2008/2009
33	LUIZ WILSON PATRICIO	4092-4	01/06 A 30/06	14º CIRET- 2009/2010
34	LUZINETE GOMES DA SILVA	3617-0	15/05 A 13/06	1º - CIRET-2008/2009
35	LUCIA MARIA LINS CARVALHO LIMA	0785-4	14/06 A 13/07	D. OPER-2009/2010
36	LUCIENE ALVES DIAS LEMOS	3613-7	14/06 A 13/07	5º CIRET-2008/2009
37	MARCELO MARCIO C. F. JUNIOR	0174-1	16/06 A 15/07	2º CIRET-2008/2009
38	MARCONE MARQUES RUFINO	3462-2	03/05 A 01/06	6º CIRET 2008/2009
39	MARCOS AURELIO DANTAS	0782-0	01/06 A 30/06	14º CIRET-2008/2009
40	MARIA CLARA DE FIGUEIREDO NUNES	3809-1	01/06 A 30/06	1º CIRET 2008/2009
41	MARIA DAS GRAÇAS I. MAIA	0399-9	04/06 A 03/07	D. FINAN-2008/2009
42	MILITÃO NETO PIRES	3566-1	01/06 A 30/06	17º CIRET 2009/2010
43	MARIA RIVANDA SOARES AMORIM	3956-0	01/06 A 30/06	21º CIRET 2009/2010
44	MARIA DAS NEVES MENDES	3977-2	07/06 A 06/07	Á IDSP 2007/2008
45	MARIA DA PENHA S. LINS	3912-8	07/06 A 06/07	C. R. T 2009/2010
46	MARIA DE FATIMA M. TAVARES	3352-9	24/05 A 22/06	C. R. T 2008/2009
47	MARCILIO GUIMARAES DA SILVA	3592-1	21/06 A 20/07	D. ENG-2008/2009
48	NELSON THEOFILIO MACHADO	3595-5	07/06 A 06/07	A. JURID 2009/2010
49	RAIMUNDO ALVES DE AZEVEDO	3512-2	01/06 A 30/06	2º CIRET 2009/2010
50	SILVIO MARCOS C. DE SOUZA	4068-1	28/06 A 27/07	D. R. V 2008/2009
51	SANDRA MARIA DE LIMA	3972-1	28/06 A 27/07	6º CIRET 2009/2010
52	SUENIA CAVALCANTI DE SALES LIRA	1196-7	07/06 A 06/07	1º CIRET 2009/2010
53	VALDIRENE NOVO DOS REIS	1219-0	14/06 A 13/07	1º CIRET 2009/2010

  
Elvira da Conceição da Silva  
Chefe da Divisão  
Rec. Humanos  
Mat. 3724-9

## Procuradoria Geral do Estado

PORTARIA Nº 420/PGE

João Pessoa, 10 de junho de 2010

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 9º, inciso XVI, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o artigo 23, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE conceder, a partir de 21 de junho a 20 de julho de 2010, os 30 (trinta) dias de férias regulamentares, a servidora MARIA DOS REMÉDIOS ABRANTES ARISTÓTELES, matrícula nº 089.962-3, Técnico de Nível Médio, lotada nesta Procuradoria Geral do Estado, referentes ao período aquisitivo 2008/2009.

PORTARIA Nº 421/PGE

João Pessoa, 10 de junho de 2010

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 9º, inciso XVI, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o artigo 23, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE conceder, de 14 de junho a 13 de julho de 2010, 30 (trinta) dias

de férias regulamentares, ao servidor **JARDEL ABRAÃO COSTA**, matrícula nº 164.897-7, Assistente Administrativo II, lotado nesta Procuradoria Geral do Estado, referentes ao período aquisitivo **2009/2010**.

  
**José Edísio Simões Souto**  
Procurador-Geral do Estado